CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Praça Rodrigues Lima, 10 Caetité - Bahia
Telefax (0xx77) 454-2144

LIDO EM SESSÃO
DE 14/05/2001
Julio César de C. Ladeia
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ
RECEBI O ORIGINAL
EM 29/05/2000
Rômulo A. F. de Souza
ASSESSOR LEGISLATIVO

Projeto de Decreto Legislativo N.º 05 de 29 de abril de 2000.

Promulgo o presente Projeto de Decreto Legislativo transformando-o no Decreto LEGISLATIVO Nº 508/2001
Em: 22/05/2001
César Ladeia
Presidente

Dá denominação de Rua Deputado Paulo Jackson Vilasboas a uma das artérias de nossa cidade.

Aprovado em Única Votação
Em 21/05/2001

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia no uso das suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

Decreto Legislativo

Art. 1° - Fica denominada de ***Rua Deputado Paulo Jackson Vilasboas*** a conhecida Rua do Lagedo, que interliga a Rua Paramirim com a Rua Guilherme de Castro em nossa cidade.

Art. 2° - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 29 de maio de 2000

Nilo Joaquim de Azevedo
Presidente

Edilson Batista de Souza
1° Secretário

Documento com Assinatura Digital ICP-Brasil de
J C DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA - ME

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ
Praça Rodrigues Lima, 10 Caetité - Bahia
Telefax (0xx77) 454-2144

JUSTIFICATIVA

Paulo Jackson, Caetiteense dos mais brilhantes, exerceu como poucos o mandato de Deputado Estadual por três Legislatura, tendo sido considerado um dos mais dedicados parlamentares baianos. Foi atuante e intransigente na defesa dos interesses do povo. Coerente com os seus princípios ideológicos e políticos deixa para todos exemplos de dignidade e probidade.

O objetivo do presente Projeto de Decreto Legislativo é homenagear a memória do filho de Caetité, Paulo Jackson, que será sempre o Caetiteense que mais destacou no Legislativo Estadual. Entendemos que a matéria é justa e receberá os aplausos de nossa comunidade, daí solicitamos a aprovação.

Sala das Sessões em, 29 de maio de 2000.

Vereador Edilson Batista de Souza
Autor do Projeto

Documento com Assinatura Digital ICP-Brasil de
J C DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA - ME